

verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 096/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA, para atender as necessidades dos usuários da saúde pública desta Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal – MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 072/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ A ÁREA DE DESTINAÇÃO FINAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Refe-

rência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 25 de agosto de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso V, parágrafo §5º da Lei 14.133/2021, que prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a GUIMAG GESTAO PATRI-MONIAL S/A, inscrita no CNPJ: 37.053.706/0001-21, no Valor Total de R\$ 161.501,76 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 031/2024

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica **AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**, requerida pela fornecedora **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO

Ano 14 Nº 3677

Divulgação sexta-feira, 08 de agosto de 2025

Página 161

Publicação segunda-feira, 11 de agosto de 2025

A empresa FORZA DISTRIBUIDORA, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001- 45, sagrou-se vencedora do item nº 2, com valor Global de R\$ 1.740.000,00 (Um Milhão e Setecentos e Quarenta Mil Reais).

A empresa ANDROMEDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.395.347/0001- 53, sagrou-se vencedora do item nº 3, com valor Global de R\$ 491.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais).

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.428.119/0001- 32, sagrou-se vencedora do item nº 4, com valor Global de R\$ 3.084.000,00 (Três Milhões e Oitenta e Quatro Mil Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 050/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO, CAMINHÃO EQUIPADO COM VARREDEIRA MECÂNICA E TRATOR DE ESTEIRA, em atendimento a frota das secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 072/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 672/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS, INCLUINDO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ A ÁREA DE DESTINAÇÃO FINAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 25 de agosto de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, COM A FINALIDADE DE TENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso V, parágrafo §5º da Lei 14.133/2021, que prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a GUIMAG GESTAO PATRIMONIAL S/A, inscrita no CNPJ: 37.053.706/0001-21, no Valor Total de R\$ 161.501,76 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 955/2025